



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Terça-feira • 21 de Julho de 2020 • Ano IV • Nº 855

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 006/2020, De 02 De Abril De 2020** - Prorroga licença Sem Remuneração concedida a Servidor municipal de Planalto/BA, conforme Portaria nº 014/2018.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

gabinete@planalto.ba.gov.br

PORTARIA Nº 006/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga licença Sem
Remuneração concedida a
Servidor municipal de
Planalto/BA, conforme Portaria
nº 014/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, especialmente o disposto na Lei Municipal nº. 0321/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Planalto);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga pelo período de 02 (dois) anos a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO concedida ao Servidor Municipal, Sr. **Emerson Luciano da Silva Santos**, Agente Administrativo, **Matrícula nº 2377**, nos termos do disposto no Capítulo V, Seção IX, art. 114 da Lei Municipal nº. 0321/2010, concedida conforme Portaria nº 014/2018, cuja vigência passa a vigorar até 02 de abril de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Planalto – BA, Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2020.

Edilson Duarte da Cunha
Prefeito Municipal

GESTÃO 2017/2020

Praça Duque de Caxias, 104. Centro, Planalto – BA / Fone: (77) 3434-2137
e-mail: administracao@planalto.ba.gov.br